



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

PROGRAMA PRÓ-ALUNO

Edital CG-02/2026

Dispõe sobre a seleção e contratação de bolsistas do Programa Pró-Aluno da Pró-Reitoria de Graduação para o período de 2026/2027

A Comissão de Graduação da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas para bolsas a serem disponibilizadas pelo Programa Pró-Aluno, em consonância ao Edital 2026/2027 (datado de 15 de junho de 2026), da Pró-Reitoria de Graduação.

a) DA FINALIDADE:

O Programa Pró-Aluno tem por objetivo prover aos alunos de graduação das Unidades de Ensino e Pesquisa da USP recursos básicos de informática, para uso exclusivo nas suas atividades de graduação.

b) DOS OBJETIVOS:

- I. Prover as Salas Pró-Aluno de pessoal capacitado para ajudar e orientar os alunos usuários na utilização dos equipamentos e programas instalados; evitando que os recursos sejam utilizados de forma abusiva e indevida;
- II. Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento e operação da Sala;
- III. Dar oportunidade para alunos de graduação ampliar seu conhecimento de informática, através de treinamento e da própria experiência de monitoria;
- IV. Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia de informática dentro do meio discente;
- V. Manter a ordem geral da sala Pró-Aluno.

c) DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- I. Estudantes de graduação, de todos os cursos da USP, regularmente matriculados e que tenham completado o primeiro semestre do curso, tendo disponibilidade para dedicar 10 horas semanais, em turnos a serem definidos pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da EERP/USP.



d) DAS ATIVIDADES DO MONITOR:

I. Dar apoio ao encarregado local pelo funcionamento da Sala;

II. Manter a ordem geral da sala, que inclui:

- Não permitir que se fume na sala;
- Não permitir o consumo de comida e bebida na sala;
- Acionar esquema de abertura e fechamento da sala;
- Monitorar a utilização adequada dos recursos em geral;
- Relatar problemas com equipamentos ou infraestrutura da sala ao encarregado local;
- Orientar os alunos quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e dos softwares disponíveis para utilizarem nas disciplinas de graduação;
- Resolver dúvidas dos alunos quanto à utilização dos equipamentos, do sistema operacional e dos softwares disponíveis. Isso não inclui consultoria em programação;
- Colocar suprimentos na impressora sempre que necessário;
- Outros auxílios que couberem.

e) CARGA HORÁRIA DO MONITOR:

I. A carga horária é de **10 horas semanais**, dentro do período das 8h às 22 horas, em turnos a serem combinados com o encarregado local.

II. É vedado ao monitor desenvolver as atividades de monitoria em mais de uma Unidade.

III. O monitor não poderá acumular outra bolsa ou estágio da USP, exceção feita a Apoios da PRIP - Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, no período de vigência da bolsa.

f) DURAÇÃO DA MONITORIA:

I. A monitoria terá duração de 12 meses, com início em **03/08/2026** e término em **31/07/2027**;

II. O bolsista poderá se desligar a qualquer momento do Programa ou ser desligado, a critério do encarregado local da Sala Pró-Aluno e/ou da Comissão de Graduação;

III. As substituições de bolsistas que desistiram ou foram desligados poderão ser feitas somente mediante autorização da Pró-Reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

g) VALOR DA BOLSA:

O monitor receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)**, pela jornada de 10 horas semanais.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

h) VAGAS:

O número de bolsas será determinado pela Pró-Reitoria de Graduação.

i) DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão se inscrever no período de 06 a 10/07/2026, exclusivamente pelo link:
<http://graduacao.eerp.usp.br/proaluno/>

Nesse link, além de informar dados pessoais (nº USP, nome, curso, entre outros), obrigatoriamente o interessado deverá anexar o Histórico Escolar atual (emitido pelo JúpiterWeb em formato pdf e com código de autenticidade), constando a média normalizada e as disciplinas que cursarão no 2º semestre de 2026.

Todas as informações a respeito deste edital poderão ser acessadas pelo site da EERP, no Mural de recados da graduação (<http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/>).

j) SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

A seleção dos monitores será realizada pela Equipe Técnica responsável pela Sala Pró-Aluno da EERP/USP e serão utilizados os seguintes critérios:

- Maior média ponderada do aluno no curso;
- Disponibilidade de horário, de acordo com a escala da Sala Pró-Aluno da EERP.

h) RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

O resultado final será divulgado em 23/07/2026, no site da EERP, no Mural de recados da graduação (<http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/>);

i) DA FREQUÊNCIA DO MONITOR:

O monitor que tiver frequência abaixo de 75%, sem justificativa, poderá ser desligado do Programa a pedido do encarregado local.

As faltas podem ser compensadas, a critério do encarregado local. Em caso de não compensação, serão descontadas do valor da bolsa.

j) DAS FÉRIAS DO MONITOR:

A bolsa **não** oferecerá ao monitor direito a recesso remunerado.

k) DO PERÍODO DE FUNCIONAMENTO DA SALA PRÓ-ALUNO:



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

Nos períodos em que a Sala Pró-Aluno estiver fechada por qualquer motivo ou por razão de férias coletivas ou, eventualmente, durante as férias letivas normais, o monitor não receberá pagamento.

l) DA AVALIAÇÃO DO MONITOR:

Ao final de cada semestre letivo, o desempenho de cada um dos monitores será avaliado pelo encarregado local da Sala que enviará relatório à Pró-Reitoria de Graduação.

m) DO DESLIGAMENTO DO MONITOR:

O desligamento do aluno do Programa poderá ocorrer antes do prazo de um ano nos seguintes casos:

- Quando o número de créditos obtidos no semestre letivo for inferior a 12 (doze);
- Trancamento, abandono ou conclusão do curso;
- Por desrespeito ao Código de Ética ou comportamento incompatível com as responsabilidades da função;
- Baixa avaliação obtida pelo monitor, conforme avaliação do encarregado local e/ou Comissão de Graduação;
- Por solicitação do bolsista a qualquer tempo.

Após o desligamento, os alunos da lista de espera serão chamados para manifestação de interesse em substituir os desligados.

As substituições de bolsistas que desistiram ou foram desligados, poderão ser feitas somente mediante autorização da Pró-reitoria de Graduação, e no período de vigência do Edital.

n) CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrições <i>on-line</i> dos alunos pelo endereço: http://graduacao.eerp.usp.br/proaluno/	06 a 10/07/2026
Divulgação do resultado final da Seleção: http://www.eerp.usp.br/undergraduation-home/	23/07/2026
Início da vigência da bolsa	03/08/2026

o) VIGÊNCIA DO EDITAL:

De 03/08/2026 a 31/07/2027.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Avenida Bandeirantes, 3900 - Ribeirão Preto - São Paulo - Brasil - CEP: 14040-902
Fones: 55 16 3315.3382 e 55 16 3315.3381 e-mail: eerp@usp.br - www.eerp.usp.br

p) DISPOSIÇÃO FINAL

Demais disposições não expostas nesse edital serão analisadas em consonância com o edital 2026/2027 da Pró-Reitoria de Graduação.

Ribeirão Preto, 29 de junho de 2026.

Profa. Dra. Soraia Assad Nasbine Rabeh

Presidente da Comissão de Graduação

Docente Responsável pelo Programa Pró-Aluno na EERP/USP

Edital aprovado na 4ª sessão ordinária da
Comissão de Graduação, realizada em
29/06/2026.

[assinado digitalmente]
Soraia Assad Nasbine Rabeh
Presidente da Comissão de Graduação



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código CQFU-T242-RF6C-WZNV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/CQFU-T242-RF6C-WZNV>

Soraia Assad Nasbine Rabeh

Nº USP: 2924582

Data: 01/07/2026 14:12